



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 263, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, nas dependências do MPF/ES, com fornecimento de mão de obra e de todo o material e equipamentos necessários à execução dos serviços (Nota de Empenho 2016NE000806 - Pregão eletrônico nº 028/2016).

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.001887/2016-76
Objeto da contratação	<i>Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, nas dependências do MPF/ES, com fornecimento de mão de obra e de todo o material e equipamentos necessários à execução dos serviços.</i>
Empresa contratada	<i>ADSERVICON – ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA-EPP</i>
CNPJ	09.489.558/0001-57
Nota de Empenho	2016NE000806
Forma de Contratação	<i>Pregão eletrônico nº 028/2016</i>
Contrato Administrativo	025/2016
Valor do contrato	<i>Valor mensal R\$ 21.975,72 (vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)</i>
Prazo de execução	<i>Vigência de 01/01/2017 até 31/12/2017</i>

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atuarem conforme segue:

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
DANIEL DA CRUZ GOMES	19759	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	PRM-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Documental/Técnica	Fiscal
SAMUEL FABRONE GONCALVES	23568	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	PRM-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Documental/Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 21.](#)

